

MINUTA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO PARA A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.**

Nome/Cargo da autoridade competente: **Jarbas Vasconcelos do Carmo**, Secretário de Estado.

CPF: 304.890.402-68

Nome da Secretaria/ Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

b) UG Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 390101 – Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Alexandre Costa de Aguiar Franco – Gerente de Patrimônio e Logística, Matrícula nº 5947767.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC.**

Nome da autoridade competente: **HUMBERTO BOZI SPINDOLA** – Ordenador de despesa da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

CPF nº 897.859.832-34.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Articulação e Cidadania - SEAC

b) UG Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 760101 - Secretaria de Articulação e Cidadania - SEAC

c) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED 760101.

3. OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
Lanche Tipo A : - 4 Mini salgados (coxinha, mini dog, bolinha de queijo, minicroissant); - 1 fatia de bolo - 1 caixa de suco 200 ml	300 PESSOAS
Lanche Tipo C – Fino: - Biscoitos tipo Monteiro Lopes, amanteigados, rosquinhas de Castanha do Pará e outros; - Bolo caseiro amanteigado (chocolate, castanha, queijo, laranja, maracujá, ou formigueiro, a escolher); - Sanduiches de queijo, queijo e presunto, em pão de forma ou brioche (quentes ou frios, a escolher);	600 PESSOAS

- Prato salgado único, servido morno (quiche, torta, crepes de aspargos ou frango, rocambolo);
 - Café, café com leite e chocolate;
 - Refrigerantes;
 - Sucos naturais (02 tipos) - (Abacaxi, cupuaçu, goiaba, maracujá, ou acerola), em copos de vidro e/ou taças;
 - Água mineral (com ou sem gás) – em copos e/outaças de vidro.
- Observação:
- Pratos, garfos, facas, colheres, e o necessário, em vidro e louça;
 - Guardanapos de papel;
 - Serviço de garçons;
 - Bandejas de boa apresentação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Descentralizar os créditos orçamentários para aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos;
- Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- Apresentar o Relatório final de Cumprimento do Objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando que tramita no âmbito da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lanche, a fim de atender as necessidades deste órgão, quanto à realização de eventos e ações e, tendo em vista a necessidade de atendimento das demandas que ocorrerão nos meses de novembro de 2024 à abril de 2025, é que se faz necessária realização do presente instrumento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não

7. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim ()Não

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Descrição	Quant.	Valor Unitário (estimado)	Valor Total	Início	Fim
Lanches – Tipo A	300	28,80	R\$ 8.640,00	Novembro/2024	abril/2025
Lanches – Tipo C	600	60,00	R\$ 36.000,00	Novembro/2024	abril/2025
TOTAL:			R\$ 44.640,00		

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR MENSAL (R\$)
Fevereiro/2025	R\$ 14.880,00
Março/2025	R\$ 14.880,00
Abril/2025	R\$ 14.880,00

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:

CÓDIGO DA NATUREZA	VALOR PREVISTO (R\$)
Funcional programática: 390101-1-14-122-1297-8338C Operacionalização das Ações Administrativas Plano Interno: 4110008338C Fonte de recurso: 01500000001 Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte: 01500000001 - Tesouro Estadual. Fonte: 02502000000 Fonte: 02500000001	R\$ 44.640,00

11. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES

11.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XI - designar os agentes públicos estaduais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, devendo o ato de designação ser publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará.
- XII - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências administrativas.

11.2. Unidade Descentralizada

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - aprovar as alterações no TED, quando houver;
- III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados.
- VII - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto;
- VIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

- IX - designar os agentes públicos estaduais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, devendo o ato de designação ser publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará.
- X - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

12. PROPOSIÇÃO

Belém/PA, 12 de novembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos
Humanos SEIRDH.

13. APROVAÇÃO

Belém/PA, ____ / ____ / ____

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesa Secretaria Estratégica de Articulação e
Cidadania SEAC